



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

ATA DA REUNIÃO DA “COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO” PROJETO DE LEI Nº 182/2022

EMENTA: “Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2023”.

AUTOR: Executivo Municipal.

Aos 25 de novembro de 2022, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do **Vereador Luiz Othniel Harfuch e presentes os Vereadores, Arthur Machado Spíndola e Luiz Carlos Chiaparine, Vice-Presidente e Relator**, respectivamente, realizou-se reunião da “CJR”, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, Relator da Comissão, concluiu fosse adotado o Parecer da CFO, nos seus exatos termos. Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Othniel Harfuch**, Presidente e **Arthur Machado Spíndola**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente, o qual foi aprovado, externando o voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **dois turnos de votação** (art. 177, § 4º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos Membros da Câmara, **por votação simbólica** (art. 189, I e II, §§ 1º e 2º c.c. o art. 193, I do RI).

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Othniel Harfuch**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se esta Ata, na Secretaria da Câmara.

Presidente – Othniel Harfuch

Vice Presidente – Arthur Machado Spíndola

Relatora – Luiz Carlos Chiaparine